



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Parecer Contábil nº 004/2023

Referência: Projeto de Lei nº 058/2022

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Assunto: *Dispõe sobre “altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023, LEI Nº 2.433/2022 e seus anexos.”*

Trata de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023, LEIO nº 2.433/2022 e seus anexos.

1. O refiro projeto apenas altera anexos já aprovados com parecer emitido por esta contabilidade, alterando apenas para atender as demandas de recursos obrigatórios.
2. Quanto à parte financeira e contábil do projeto não há matéria para emissão de parecer.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 10 de fevereiro de 2023

Marcos Holz
Analista Operacional – contadoria
CRC-ES 11.258-O

